



# Município de Farol

## LEI MUNICIPAL Nº 737/2015.

**Súmula:** ALTERA A REMUNERAÇÃO E DISPÕE SOBRE NOVA CARREIRA PARA O CARGO DE CONTADOR, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 657/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE LEI.

**Art. 1º** - O Cargo de Contador, previsto no Plano de Carreira e vencimento dos Servidores efetivos, Lei Municipal nº 657/2013 passará a vigor com a remuneração representada pela simbologia 'W', cuja carreira será composta nos termos do anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo 1º desta Lei:

I - O anexo II da Lei Municipal nº 657/2013, no tocante ao cargo de Contador, passará a vigor de acordo com o anexo II desta Lei.

II – O anexo III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 657/2013 passará a vigor acrescido da Carreira identificada pela letra 'W', composta nos termos do anexo I desta Lei

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”, 18 de junho de 2015.**

**ANGELA MOREIRA KRAUS**  
Prefeita Municipal

(ASSINADO NO ORIGINAL)



# Município de Farol

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTO E CARREIRA DO CONTADOR

CLASSES:		0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
NÍVEL 1	Anexo III da Lei 657/2013	R\$ 3.453,76	R\$ 3.522,85	R\$ 3.591,92	R\$ 3.591,92	R\$ 3.660,99	R\$ 3.660,99	R\$ 3.730,06	R\$ 3.730,06	R\$ 3.799,15	R\$ 3.799,15	R\$ 3.868,22	R\$ 3.868,22	R\$ 3.937,29	R\$ 3.937,29	R\$ 4.006,37	R\$ 4.006,37	R\$ 4.075,44	R\$ 4.075,44	R\$ 4.144,53	R\$ 4.144,53	R\$ 4.213,60	R\$ 4.213,60	R\$ 4.282,67	R\$ 4.282,67	R\$ 4.351,74	R\$ 4.351,74	R\$ 4.420,83	R\$ 4.420,83	R\$ 4.489,90	R\$ 4.489,90	R\$ 4.558,97	R\$ 4.558,97	R\$ 4.628,04	R\$ 4.628,04
NÍVEL 2	Anexo IV da Lei 657/2013	R\$ 3.918,67	R\$ 3.997,05	R\$ 4.075,42	R\$ 4.075,42	R\$ 4.153,79	R\$ 4.153,79	R\$ 4.232,17	R\$ 4.232,17	R\$ 4.310,54	R\$ 4.310,54	R\$ 4.388,91	R\$ 4.388,91	R\$ 4.467,29	R\$ 4.467,29	R\$ 4.545,66	R\$ 4.545,66	R\$ 4.624,03	R\$ 4.624,03	R\$ 4.702,41	R\$ 4.702,41	R\$ 4.780,78	R\$ 4.780,78	R\$ 4.859,15	R\$ 4.859,15	R\$ 4.937,54	R\$ 4.937,54	R\$ 5.015,91	R\$ 5.015,91	R\$ 5.094,29	R\$ 5.094,29	R\$ 5.172,66	R\$ 5.172,66	R\$ 5.251,03	R\$ 5.251,03
NÍVEL 3	Anexo V da Lei 657/2013	R\$ 4.016,43	R\$ 4.096,75	R\$ 4.177,08	R\$ 4.177,08	R\$ 4.257,41	R\$ 4.257,41	R\$ 4.337,74	R\$ 4.337,74	R\$ 4.418,06	R\$ 4.418,06	R\$ 4.498,39	R\$ 4.498,39	R\$ 4.578,72	R\$ 4.578,72	R\$ 4.659,05	R\$ 4.659,05	R\$ 4.739,38	R\$ 4.739,38	R\$ 4.819,70	R\$ 4.819,70	R\$ 4.900,03	R\$ 4.900,03	R\$ 4.980,36	R\$ 4.980,36	R\$ 5.060,69	R\$ 5.060,69	R\$ 5.141,02	R\$ 5.141,02	R\$ 5.221,34	R\$ 5.221,34	R\$ 5.301,67	R\$ 5.301,67	R\$ 5.382,00	R\$ 5.382,00
NÍVEL 4	Anexo VI da Lei 657/2013	R\$ 4.036,58	R\$ 4.117,31	R\$ 4.198,04	R\$ 4.198,04	R\$ 4.278,78	R\$ 4.278,78	R\$ 4.359,49	R\$ 4.359,49	R\$ 4.440,22	R\$ 4.440,22	R\$ 4.520,96	R\$ 4.520,96	R\$ 4.601,69	R\$ 4.601,69	R\$ 4.682,42	R\$ 4.682,42	R\$ 4.763,15	R\$ 4.763,15	R\$ 4.843,88	R\$ 4.843,88	R\$ 4.924,62	R\$ 4.924,62	R\$ 5.005,35	R\$ 5.005,35	R\$ 5.086,08	R\$ 5.086,08	R\$ 5.166,81	R\$ 5.166,81	R\$ 5.247,55	R\$ 5.247,55	R\$ 5.328,28	R\$ 5.328,28	R\$ 5.409,01	R\$ 5.409,01



# Município de Farol

## ANEXO II

### ESPECIFICAÇÃO DO CARGO DE CONTADOR, NO QUADRO DE PESSOAL CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE MÍNIMA E REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL	REQUISITOS	TABELA E NÍVEL	REFERÊNCIA DO GRUPO FUNCIONAL
CONTADOR	01	40	SUPERIOR	CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA E HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA O EXERCÍCIO DA RESPECTIVA PROFISSÃO.	I – ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR II – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (NA ÁREA) III – CURSO DE MESTRADO (NA ÁREA) IV - CURSO DE DOUTORADO (NA ÁREA)	W